

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF Nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

FATO RELEVANTE

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em conexão com os Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 5 de novembro de 2025, 3 de fevereiro de 2026 e 8 de maio de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seus acionistas BMK Participações S.A. (“BMK”) e BPL Brazil Holding Company (“BPL”) prorrogaram, até 17 de agosto de 2026, o direito de exclusividade concedido pela BPL à BMK, no âmbito do *Memorandum of Understanding* (Memorando de Entendimentos) celebrado em 4 de novembro de 2025, conforme alterado, para negociar a transação contemplando a potencial aquisição de ações de emissão da Companhia atualmente detidas pela BPL.

A Companhia reforça que a efetivação de qualquer transação segue condicionada à negociação e celebração de contratos definitivos, bem como às aprovações societárias e regulatórias aplicáveis.

A Companhia reafirma seu compromisso com a transparência e a governança corporativa, e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.

Maximiliano Guimarães Fischer

Diretor Vice-Presidente Financeiro de Relações com Investidores

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF No. 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

MATERIAL FACT

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A. (“Company”), in compliance with the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, and in connection with the Material Facts disclosed by the Company on November 5, 2025, February 3, 2026, and May 8, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that its shareholders BMK Participações S.A. (“BMK”) and BPL Brazil Holding Company (“BPL”) have extended, until August 17, 2026, the exclusivity right granted by BPL to BMK under the Memorandum of Understanding executed on November 4, 2025, as amended, to negotiate a transaction involving the potential acquisition of shares issued by the Company currently held by BPL.

The Company emphasizes that the consummation of any transaction remains subject to the negotiation and execution of definitive agreements, as well as the applicable corporate and regulatory approvals.

The Company reaffirms its commitment to transparency and corporate governance and will keep its shareholders and the market informed of any relevant developments related to this matter, in accordance with applicable laws and regulations.

Rio de Janeiro, June 25, 2026.

Maximiliano Guimarães Fischer

CFO & IRO